



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do 84/2021

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

ESTABELECE PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ACOLHEDORAS NO ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO DE PESSOAS COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO ABUSIVO OU DEPENDÊNCIA DE DROGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wederson Lopes que “ESTABELECE PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ACOLHEDORAS NO ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO DE PESSOAS COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO ABUSIVO OU DEPENDÊNCIA DE DROGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS”.

Nas comissões pelas quais tramitou, a proposta teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo Assim, voto FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 1º de junho de 2021.

RELATOR

Alex de Araújo Martins
VEREADOR

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

Prezados Senhores